

Regulamento n.º 437/2023, de 6 de abril

Publicação: Diário da República n.º 69/2023, Série II de 2023-04-06, páginas 273 - 273

Emissor: CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central

Parte: H - Autarquias locais

Data de Publicação: 2023-04-06

SUMÁRIO

Projeto do Regulamento de Acesso ao Centro de Cowork de Vila Viçosa

TEXTO

Regulamento n.º 437/2023

Projeto de Regulamento de Acesso ao Centro de Cowork de Vila Viçosa

Torna-se público, que nos termos do artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, se encontra para consulta pública, pelo prazo de 30 dias, a contar da data de publicação do presente Aviso no Diário da República, 2.ª série, o Projeto de Regulamento de Acesso ao Centro de Cowork de Vila Viçosa e que poderá ser consultado na sede da mesma, todos os dias úteis, durante o horário normal de expediente ou na Internet, no sítio institucional da CIMAC em www.cimac.pt.

Mais se informa que os interessados podem formular por escrito reclamações, observações ou sugestões sobre o projeto do Regulamento em causa, dirigidas ao Presidente da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, as quais poderão ser remetidas para o endereço eletrónico da CIMAC, geral@cimac.pt, por correio para o endereço: CIMAC, Rua 24 de Julho, n.º 1, 7000-673 em Évora ou entregues pessoalmente na receção da CIMAC.

21 de março de 2023. - O Presidente da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, Carlos Pinto de Sá.

316295576